



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/10/439.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a filiação junto a associação nacional de previdência, ABIPEM. Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais. CNPJ 29.184.280/0001-17, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Em, 10 de fevereiro de 2020.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Presidente – PREVINIL



PREVINIL